UEMASUL

Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 17/2025 – PROPGI/UEMASUL

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 58/2022 - GR/UEMASUL, de 03 de janeiro de 2022, com base na **Resolução nº 264/2023 – CONSUN/UEMASUL**, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e pela **Resolução nº 282/2024 – CONSUN/UEMASUL**, que aprova Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu,* em **Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar** e considerando o Edital 07/2025 – CPG/PROPGI/UEMASUL, e pela **Resolução nº265/2023 - CONSUN/UEMASUL** que aprova as normas para concessão de bolsas aos discentes dos Programas de Pós-Graduação, *Stricto Sensu,* da UEMASUL.

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para concessão de Bolsas de Estudo de Mestrado para Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar - PPGASSA regido pelo Edital 10/2025 – CPG/PROPGI/UEMASUL:

1. Prof. Dr. Járisson Cavalcante Nunes – Mat. 00879707-00 (Presidente)
2. Prof. Dr. Weverton Pereira Rodrigues – Mat. 00880572-00 (Membro)
3. Profa. Dra. Thatyane Pereira de Sousa – Mat. 00874912-1 (Membro)

Suplente
Profa. Dra. Alinne da Silva – Mat. 00840524

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessa seus efeitos ao final do processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Imperatriz (MA), 17 de julho de 2025.

Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL